



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

DECRETO Nº 11.205/2023

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 25/11/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
- Suplente: MICHAEL RODOLFO BENTO

Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
- Suplente: PATRICIA POMINI

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: JUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA
- Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA PEPELEASCOV

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO
- Suplente: ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Planejamento:

- Titular: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
- Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Centros de Educação Infantil Municipais:

- Titular: ANA LUCIA DE CASTRO MARIA
- Suplente: JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MALDONADO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular: ANA PAULA DOS SANTOS
- Suplente: LUCIA FERNANDA PORTELA



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

- Titular: ANDREIA PAULA CANELLO CORTEZ
- Suplente: KARINA XAVIER MELLO

Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini:

- Titular: APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES
- Suplente: ALMIR FERNANDES DE SOUZA

Creche Branca de Neve:

- Titular: ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA
- Suplente: ROSENEIDE DIAS NOGUEIRA

Pastoral da Criança:

- Titular: NELSON SUBTIL BARBOSA
- Suplente: ISADORA SOARES DA SILVA

- Titular: MARIA GISLAINE GLASSI LIDUÁRIO
- Suplente: CRISTIANO LIDUÁRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL